
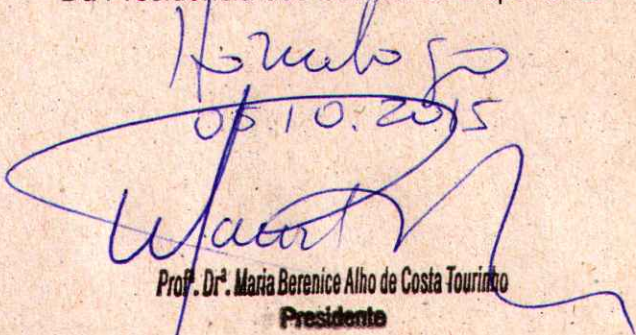


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p><b>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</b></p>
<p><b>Câmara de Graduação – CGR</b></p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p><b>Processo:</b> n.º 23118.001603/2015-00</p>	<p>05.10.2015</p> 
<p><b>Parecer:</b> 1813/CGR</p>	<p><b>Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho</b> <b>Presidente</b></p>
<p><b>Assunto:</b> Regularização do lançamento de notas dos acadêmicos do curso de pedagogia a distância da Universidade Aberta do Brasil</p>	
<p><b>Interessada:</b> Núcleo de Ciências Humanas - Maria do Carmo dos Santos</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro Clarides Henrich de Barba</p>	

**Decisão da Câmara:**

Na 140ª sessão ordinária, em 05.10.2015, a Câmara de Graduação rejeita o Parecer 1813/CGR sem prejuízo do mérito por considerar que essa matéria não é objeto de análise desta CGR.



Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto  
Presidente



Câmara de Graduação - CGR

Parecer: 1813/CGR

**Assunto:** Regularização do lançamento de notas dos acadêmicos do curso de pedagogia a distância da Universidade Aberta do Brasil

**Interessada:** Núcleo de Ciências Humanas - Maria do Carmo dos Santos

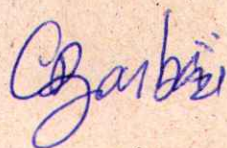
**Relator:** Conselheiro Clarides Henrich de Barba

### I- RELATÓRIO:

Trata o presente a respeito da regularização do lançamento de notas dos acadêmicos do Curso de Pedagogia a Distância da Universidade aberta do Brasil (UAB).

Constam do processo, os seguintes itens:

1. Memº 247 de 15/05/2015 com uma análise e parecer dos professores doutores: Maria do Carmo dos Santos, Marco Antonio de Oliveira, Jussara Santos Pimenta e Wendell Fiori de Faria que aprovam a regularização e solicitam a DIRCA/SINGU o lançamento das notas dos acadêmicos da data de 11/05/2015 (p. 1-3)
2. Ata de Reunião Extraordinária do departamento de Ciências da Educação do dia 12/05/2015 em que o Departamento APROVOU os Resultados das notas dos acadêmicos do Curso de Pedagogia da UAB dos pólos da UNIR: Chupinguaia, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Ariquemes, Porto Velho por Unanimidade (fls. 4- 9);
3. Ordem de Serviço nº 01/2015 nomeando os Professores Doutores: Maria do Carmo dos Santos, Marco Antonio de Oliveira, Jussara Santos Pimenta e Wendell Fiori de Faria (fls.10 e 11);
4. Quadro de Notas dos acadêmicos do Curso de Pedagogia organizados por Pólo da UAB (fls. 12-77);
5. Parecer da Professora Drª Marília Lima Pimentel Cotinguiba como Parecerista do Núcleo em que aprova o Relatório das notas dos acadêmicos do Curso de Pedagogia (fls. 78-79);
6. Certidão do Diretor do Núcleo de Ciências Humanas de 07/07/2015 em que homologa a Deliberação do Departamento de Ciências da Educação que foi aprovada em 30 de junho de 2015;
7. Despacho nº 0440/2015/SECONS ao presidente da Câmara (fl. 81 frente) e este para CPPROD (fls. 81 verso).



8. Despacho nº 0440/2015/SECONS para CPPROD (fls. 82);
9. Despacho nº 145/2014/PPROD para a Reitoria em que o membro da Comissão afirma de é uma matéria eminentemente acadêmica e que a mesma necessita de ser apreciada pela CONSEA (fls. 83);
10. Despacho 1995/GR/UNIR em que me nomeia como Relator (fl. 84)
11. Requerimento da Professora Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de 26/08/2015 solicitando a urgência no tramite do Processo, e despacho da Reitora para SECONS em 01/09/2015 (fls. 85);
12. Folha de Consulta de Processo do SINGU (FL. 86);
13. Solicitação da Chefia de Gabinete por email em 08/09/2015 para a SECONS (fls. 87);
14. Encaminhamento do abaixo assinado da Professora Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo para a SECONS (fls. 88-98)
15. Termo de Juntada por Anexação da Secretária Geral (fl. 99).

## II- ANÁLISE

Trata-se da análise e parecer a respeito da regularização de lançamento de notas no SINGU dos acadêmicos do Curso de Pedagogia a Distância da Universidade Aberta do Brasil (UAB) em atendimento ao despacho da Reitoria.

Observa-se que o lançamento das notas dos acadêmicos do Curso de Pedagogia Distância – UAB da turma de 2008 é necessário e urgente dada que as notas atribuídas pelos docentes foram lançadas no sistema; mas houve discrepâncias com a nota registrada nos livros do professor.

Assim, o Departamento de Ciências da Educação nomeou uma comissão presidida pela Professora Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo dos Santos cujo trabalho foi Aprovado por unanimidade em Reunião do Departamento de Ciências da Educação em 12/05/2015.

Em reunião do dia 30 de junho de 2015, o Núcleo de Ciências Humanas de 07/07/2015 homologou a Deliberação do Departamento de Ciências da Educação. Entende-se, deste modo, que após a Aprovação do Núcleo de Ciências Humanas, o mesmo poderia ir a DIRCA para o lançamento de notas;



### III PARECER

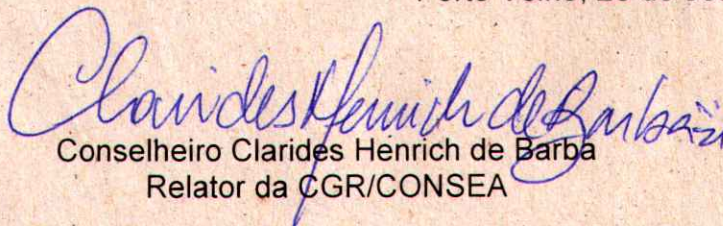
Considerando em que há **urgência** em aprovar as notas para que os acadêmicos do Curso de Pedagogia possam se formar,

Considerando que o Departamento de Ciências da Educação aprovou por unanimidade o lançamento de notas aos referidos acadêmicos;

Considerando que o Colegiado do Núcleo de Ciências Humanas em 30/06/2015 aprovou a deliberação do Departamento de Ciências da Educação;

Sou de **PARECER FAVORÁVEL** a regularização do lançamento de notas dos acadêmicos do Curso de Pedagogia a Distância da Universidade Aberta do Brasil – UAB para que os mesmos possam fazer a colação de Grau ainda neste ano de 2015.

Porto Velho, 28 de setembro de 2015.

  
Conselheiro Clarides Henrich de Barba  
Relator da CGR/CONSEA

